



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.162, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor público municipal **GILMAR BAÚ**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nomeado em 2 de junho de 2021, através do Decreto nº 6.301/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 2 de abril de 2024.

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 02 / 04 / 2024

Página: 04 - Edição 3492